PORTARIA Nº 232/25, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite para Goiânia-Go, a servidora Lilia Flavia da Silva Mendes, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 912/25, formulado pela servidora Lilia Flavia da Silva Mendes, ocupante do cargo comissionado de Diretora Geral, do Quadro de Servidores da Secretaria Geral da Câmara Municipal, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais, em razão da viagem para Goiânia, realizada no dia 02 de outubro de 2025, para participar de reunião na AGEHAB – Agência Goiana de Habitação, para tratar de assuntos relacionados ao programa de habitação popular/casas populares destinadas ao município, em razão da necessidade de acompanhar, discutir e buscar informações que viabilizem benefícios habitacionais, conforme documentos em anexo.

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Servidora Lilia Flavia da Silva Mendes, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pela Servidora Lilia Flavia da Silva Mendes, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a Servidora Lilia Flavia da Silva Mendes.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2025
Nome do requisitante:	LILIA FLAVIA DA SILVA MENDES	
Cargo/função:	Diretora Geral	
CPF:	803.736.741-04	
Data e horário de saída:	02/10/2025 -11:h00	
Data e horário de retorno:	02/10/2025 – 18h00 (previsto)	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Acompanhar vereadores na AGEHAB (Agencia Goiana de Habitação), para tratar de assunto relacionados ao programa de habitação popular/casas populares destinadas ao município em razão da necessidade de acompanhar , discutir e buscar informações que viabilizem benefícios habitacionais.	

Pires do Rio, 01 de outubro de 2025.

SERVIDOR _____.

Autorizo: _____
Presidente.

Câmara Municipal de Pires do Rio

PROTOCOLO GERAL 912/2025
Data: 01/10/2025 - Horário: 14:12
Administrativo - DIAR 162/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Diretora Geral Lilia Flávia da Silva Mendes, do município de Pires do Rio, CPF: 803.736.741-04, compareceu à sede da AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB no dia 02 de outubro agosto de 2025, para tratar de assuntos relativos aos programas habitacionais do município supracitado.

Goiânia, 02 de outubro de 2025

Márcia Medeiros

Secretária da Presidência da Agehab.

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 252/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente à servidora **LILIA FLAVIA DA SILVA MENDES**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Observa-se que a servidora acima citada apresentou o requerimento, com o intuito de se deslocar para Goiânia para participar de reunião na AGEHAB – Agência Goiana de Habitação a respeito dos programas habitacionais do Município. Além disso, como forma de comprovar sua presença foi apresentada declaração de comparecimento na AGEHAB no dia 02 de outubro.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 08 de outubro de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna